



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Teixeira Soares, 20 de maio de 2025.

Ofício Nº 292/2025

RECEBIDO EM

26 / 05 / 2025

Servidor

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente, por meio do presente, encaminhar a esta respeitada Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 29/2025, que autoriza o Município receber doação de área urbana para constituir o prolongamento da Rua João Baptista Gubert, para apreciação e votação por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Ivanor Luiz Muller
Prefeito Municipal

Ao

Exma. Sra.

VEREADORA INES ROBES

DD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Teixeira Soares - PR



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 29/2025

Data: 19 de maio de 2025;

SÚMULA: Autoriza o Município receber doação de parte de imóvel para constituir-se em Rua pública, que dará prolongamento da Rua João Baptista Gubert e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município, apresenta para apreciação e deliberação pela Câmara de Vereadores do Município, o seguinte

PROJETO DE LEI:

RECEBIDO EM

26 / 05 / 2025

Servidor

Art. 1º Fica o Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná autorizado receber em doação com a finalidade de fazer prolongamento da Rua João Baptista Gubert, situada nesta cidade, um imóvel com área de 6.034,93 m², imóvel esse que é matriculado nº 7.981, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade da Sra. Sirlei Rebuski Ribeiro e de Lourdes Ribeiro Bolek, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 7.193.123,65m** e **E 553.595,05m**; deste segue confrontando com a propriedade de Prolongamento Rua João Batista Gubert, com azimuth de 170°50'44" por uma distância de 11,63m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 7.193.112,17m** e **E 553.596,90m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sirlei Rebuski Ribeiro e Lourdes Ribeiro Bolek – Fração 1 da Matrícula 7.409, por uma distância de 443,21m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 7.192.831,33m** e **E 553.260,04m**; deste segue confrontando com a propriedade de Obra Missionária Mensagem da Paz – Matrícula 2.564, por uma distância de 131,49m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 7.192.941,03m** e **E 553.189,36m**; deste segue confrontando



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

com a propriedade de Prolongamento Rua João Batista Gubert, com azimute de 61°37'45" por uma distância de 10,50m até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 7.192.946,02m** e **E 553.198,60m**; deste segue confrontando com a propriedade de Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso ATAI – Matrícula 2.682, por uma distância de 122,12m até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 7.192.842,02m** e **E 553.262,12m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sirlei Rebuski Ribeiro e Lourdes Ribeiro Bolek – Fração 2 da Matrícula 7.409, por uma distância de 90,11m até o vértice **M-07**, de coordenadas **N 7.192.906,54m** e **E 553.321,45m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sirlei Rebuski Ribeiro e Lourdes Ribeiro Bolek – Fração 1 da Matrícula 7.409, com azimute de 50°01'20" por uma distância de 14,05m até o vértice **M-08**, de coordenadas **N 7.192.915,57m** e **E 553.332,22m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sirlei Rebuski Ribeiro e Lourdes Ribeiro Bolek – Fração 2 da Matrícula 7.409, com azimute de 50°09'27" por uma distância de 17,86m até o vértice **M-09**, de coordenadas **N 7.192.927,01m** e **E 553.345,93m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sirlei Rebuski Ribeiro e Lourdes Ribeiro Bolek – Fração 1 da Matrícula 7.409, com azimute de 50°13'24" por uma distância de 17,71m até o vértice **M-10**, de coordenadas **N 7.192.938,34m** e **E 553.359,54m**; deste segue confrontando com a propriedade de Hilário Matte – Matrícula 2.215, com azimute de 53°02'18" por uma distância de 40,00m até o vértice **M-11**, de coordenadas **N 7.192.962,39m** e **E 553.391,50m**; deste segue confrontando com a propriedade de Jorge Wanderlei Wolski e Maria Inez Gutervil Wolski – Matrícula 3.953, com azimute de 52°48'42" por uma distância de 18,00m até o vértice **M-12**, de coordenadas **N 7.192.973,27m** e **E 553.405,84m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marlise Schreiner – Matrícula 5.104, com azimute de 52°30'52" por uma distância de 8,00m até o vértice **M-13**, de coordenadas **N 7.192.978,14m** e **E 553.412,19m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marlise Schreiner – Matrícula 5.103, com azimute de 52°32'08" por uma distância de 10,41m até o vértice **M-14**, de coordenadas **N 7.192.984,47m** e **E 553.420,45m**; deste segue confrontando com a propriedade de Renovar Materiais de Construção LTDA

5



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

– Matrícula 7.217, com azimuth de 52°31'52" por uma distância de 21,04m até o vértice **M-15**, de coordenadas **N 7.192.997,27m** e **E 553.437,15m**; deste segue confrontando com a propriedade de EE-Farago Materiais de Construção EIRELI – Matrícula 7.478, com azimuth de 52°31'18" por uma distância de 22,04m até o vértice **M-16**, de coordenadas **N 7.193.010,68m** e **E 553.454,64m**; deste segue confrontando com a propriedade de João Euclides Ribeiro – Matrícula 7.215, com azimuth de 54°20'47" por uma distância de 22,99m até o vértice **M-17**, de coordenadas **N 7.193.024,08m** e **E 553.473,32m**; deste segue confrontando com a propriedade de Joani José Batista e Elena Batista – Matrícula 4.479, com azimuth de 54°20'23" por uma distância de 25,01m até o vértice **M-18**, de coordenadas **N 7.193.038,66m** e **E 553.493,64m**; deste segue confrontando com a propriedade de Joanes Martins de Campos – Matrícula 7.214, com azimuth de 54°19'45" por uma distância de 26,00m até o vértice **M-19**, de coordenadas **N 7.193.053,82m** e **E 553.514,76m**; deste segue confrontando com a propriedade de Joanes Martins de Campos – Matrícula 3.959, com azimuth de 48°41'39" por uma distância de 27,00m até o vértice **M-20**, de coordenadas **N 7.193.071,64m** e **E 553.535,04m**; deste segue confrontando com a propriedade de Cloris Ribeiro – Matrícula 3.963, com azimuth de 48°42'18" por uma distância de 29,65m até o vértice **M-21**, de coordenadas **N 7.193.091,21m** e **E 553.557,32m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sirlei Rebuski Ribeiro e Lourdes Ribeiro Bolek – Fração 3 da Matrícula 7.409, com azimuth 49°18'41" por uma distância de 49,76m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.150,23 m com área de 6.034,93m².

Art. 2º Fica pela presente lei prolongada a Rua João Baptista Gubert, que tem seu ponto de partida na Rua Bonifácio Francisco Ferraz, seguindo paralelamente com a Rua João Ribeiro dos Reis., passando aos fundos do hospital e da ATAI – Associação Teixeira-soarense de Amparo do Idoso, chegando ao seu termino na Rua Emidio Costa Sobrinho.

Art.3º Após a transferência da posse e propriedade, que ocorrerá por doação, com matricula devidamente transcrita em nome do Município, que

5



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

por consequência a Rua João Baptista Gubert terá seu ponto de partida na Rua Bonifácio Francisco Ferraz e seu ponto final na Rua Emidio Costa Sobrinho, passará a compor o Sistema de Viário da área urbana da cidade com extensão maior, para todos os efeitos, inclusive para dar acesso aos lotes individuais de futuro projeto de subdivisão dos imóveis que possa vir a surgir, assim como dos lotes que estão localizados ao lado direito no sentido centro bairro.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2.025.


Ivanor Luiz Müller
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2025

Ilustre Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadora:

O presente projeto de lei tem como objetivos, sendo de autorizar o Município receber em doação uma área de terreno urbano, Fica o Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná autorizado receber em doação com a finalidade de fazer prolongamento da Rua João Baptista Gubert, situada nesta cidade, um imóvel com área de 6.034,93 m², imóvel, objeto da matrícula nº 7.981, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade da Sra. Sirlei Rebuski Ribeiro e de Lourdes Ribeiro Bolek, que se trata da Rua paralela com a Rua João Ribeiro dos Reis, ela em sem ponto de partida na Rua Bonifácio Francisco Ferraz e segue até o seu ponto final que chega na Rua Emidio Costa Sobrinho, que dá de frente para as propriedades da Obra Missionaria.

Com a oficialização do prolongamento da referida Rua o Município tem condições de executar melhorias, e com isso irá melhorar a qualidade do acesso para a população do bairro Parque Cidade Nova, assim como a pessoas de outros bairros que necessitam se descolar para o bairro e em especial as pessoas que residem ao lado direito da citada rua.

É oportuno desde já em nome da Administração, assim como principalmente das famílias que residem ao longo da citada Rua , também de toda a população do Bairro que terá mais uma opção de acesso,

5



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

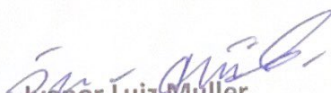
prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

agradecer pelo pronto e habitual acolhimento da presente proposição., que entendemos justa, conveniente e oportuna.

Atenciosamente,

Teixeira Soares, 19 de maio de 2.025.


Ivanor Luiz Muller
Prefeito Municipal